

Políticas de Defesa de Argentina e Brasil no Começo do Século XXI:

entre a Confiança Mútua e as Culturas Estratégicas em Dissonância

Samuel Alves Soares

Germán Soprano

Como citar: SOARES, S. A.; SOPRANO, G. Políticas de Defesa de Argentina e Brasil no Começo do Século XXI: entre a Confiança Mútua e as Culturas Estratégicas em Dissonância. *In:* PASSOS, R. D. F.; VIEIRA, N. R.; SIMONETTI, M. C. L. (org.). **Relações internacionais contemporâneas: novos protagonistas e novas conjunturas.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 187-209.

DOI: <https://doi.org/10.36311/2014.978-85-7983-557-5.p187-209>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

CAPÍTULO 10

POLÍTICAS DE DEFESA DE ARGENTINA E BRASIL NO COMEÇO DO SÉCULO XXI: ENTRE A CONFIANÇA MÚTUA E AS CULTURAS ESTRATÉGICAS EM DISSONÂNCIA

Samuel Alves Soares

Germán Soprano

Desde as transições à democracia produzidas na década de 1980, a Argentina e o Brasil tem avançado de forma solidária, ainda que não sem conflitos, na construção de medidas de confiança mútua e em processos de cooperação nos marcos do desenho e desenvolvimento de suas políticas de defesa na democracia.

Neste texto buscaremos argumentar que no início do século XXI estas convergências coexistem com importantes diferenças, por um lado, de posicionamentos e capacidades desiguais de intervenção de ambos os Estados nos cenários internacionais nos quais se comprometem com o recurso de seus instrumentos militares. Por outro lado, diferenças resultantes da específica configuração das relações civis-militares e, em consequência, dos graus de autonomia corporativa que possuem as Forças Armadas na definição e administração das políticas de defesa e militar. E, por último, diferenças resultantes das orientações divergentes das culturas estratégicas particulares de cada país, que impedem a conformação de uma cultura estratégica conjunta no campo da defesa e da segurança internacional.

<https://doi.org/10.36311/2014.978-85-7983-557-5.p187-209>

ARGENTINA E BRASIL NOS CENÁRIOS INTERNACIONAIS

Roberto Russell e Juan Tokatlian (2003) assinalam que as relações entre Argentina e Brasil se caracterizaram desde o século XIX por uma tensa rivalidade que não chegou a constituir uma cultura de inimizade hobbesiana. Desde o final dos anos 1970 deixaram de considerar o outro entre suas hipóteses de conflito prioritárias, especialmente desde a concretização dos acordos nucleares e das represas construídas no leito do Rio Paraná. Por que se alterou esta histórica relação de rivalidade por uma de cooperação e em certos casos de integração? Para os dois analistas citados, os fatores que determinaram a mudança foram as diferenciadas taxas de crescimento em favor do Brasil, a democratização e a maior interdependência econômica entre os dois países.¹ Com a assinatura da Declaração de Foz de Iguaçu foram estabelecidas as bases para o desenvolvimento de um processo de cooperação e integração bilateral.

Desde então o Brasil liderou com a Argentina a conformação do MERCOSUL e posteriormente foi ativo promotor da criação da UNASUL e do Conselho de Defesa Sul-americano. O Brasil também se envolveu na América Central e no Caribe comandando a missão de paz no Haiti, sob o mandato das Nações Unidas e participando diretamente da crise política em Honduras após a deposição do presidente Manuel Zelaya. Apoiou ainda a conformação da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC). E ainda integrou o grupo de potências emergentes com a Índia e África do Sul (IBAS) e com a Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS), além de pleitear um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. No século XXI os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (desde 2011) se propuseram e de fato alcançaram, maiores margens de autonomia para o país na política externa relativa ao alinhamento com as grandes potências. Este objetivo político plasmou-se na definição do conceito de “entorno estratégico” que compreende – em uma sucessão de anéis concêntricos – a Amazônia, América do Sul e Atlântico Sul e a Antártida, a África subsaariana – especialmente a África ocidental e os países luso-falantes (FIORI, 2013).

¹ Para Amado Luis Cervo estas convergências tiveram efeitos decisivos na “consolidação do eixo bilateral por meio da cooperação, a convergência de posições no âmbito da cooperação, a convergência de posições no âmbito das negociações multilaterais regionais e globais e, finalmente, a percepção de interesses comuns a promover as relações internacionais.” (CERVO, 2011, p. 9, tradução nossa).

Por sua vez, a Argentina na democracia resolveu diplomaticamente suas diferentes questões de limites com o Chile. Na atualidade somente mantém uma disputa territorial com a Grã-Bretanha pela soberania das Ilhas Malvinas e Ilhas do Atlântico Sul. Com relação ao Mercosul, o giro neoliberal que imprimiu o presidente Carlos Menem (1989-1995 e 1995-1999) à política econômica, o alinhamento com a política externa dos Estados Unidos e a incorporação da Argentina como aliado extra OTAN, levaram o governo argentino a considerar o Brasil na década de 1990 como um aliado econômico e não como um aliado estratégico (RAPOPORT; MADRID, 2011). Sem dúvida, a crise econômico-social e política que atravessou a Argentina em 2001-2002 quebrou os fundamentos das propostas neoliberais, desde a presidência de Eduardo Duhalde (2002-2003) e mais decididamente com Néstor Kirchner (2003-2007) e Cristina Fernández de Kirchner (2007-2011 e 2011 ao presente), voltou a privilegiar a aliança estratégica com Brasil, o espaço sub-regional do MERCOSUL, e o regional sul-americano e latino-americano. As capacidades da Argentina permitem-lhe intervir no nível internacional e no espaço sul-americano e eventualmente no Caribe como Brasil e Chile na MINUSTAH. A incorporação da Argentina ao G-20 adquiriu projeção internacional neste fórum que cumpre funções de equilíbrio frente ao denominado G-8. Sem dúvida a Argentina carece do potencial do Brasil para afirmar sua presença internacional. Enquanto isto, o Brasil toma a iniciativa para ser reconhecido como membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e a Argentina defende que este assento permanente seja outorgado ao bloco regional do Mercosul e que seja ocupado rotativamente por ambos países.

Para Alejandro Simonoff (2010) desde 1983 a política exterior argentina foi oscilante, pois manteve um conflitivo equilíbrio entre tendências autonomistas orientadas a favor de uma aliança com o Brasil e outras que privilegiaram a relação com os Estados Unidos como potência hegemônica. Nesta oscilação, por momentos renunciou a qualquer pretensão de autonomia no plano da política exterior e de defesa nacional, por exemplo, ao desmantelar uma parte considerável da indústria de defesa e ceder à exigência norte-americana de desativar em 1990 o projeto de desenvolvimento do Míssil Condor II em benefício de interesses norte-americanos (BUSSO 1999). Por sua parte, María Cecilia Míguez (2013) sustenta

que desde 1983 ou mais precisamente desde 1987 até 2001 os principais partidos políticos de governo na Argentina, a União Cívica Radical e o Partido Justicialista, aceitaram um novo consenso neoliberal em matéria de política econômica e política exterior que redundou em um alinhamento automático com os Estados Unidos, dando assim continuidade às políticas iniciadas pela ditadura do autodenominado Processo de reorganização Nacional (1976-1983).

TRANSIÇÕES À DEMOCRACIA, RELAÇÕES CIVIS-MILITARES, POLÍTICA DE DEFESA E DE SEGURANÇA INTERNACIONAL

Na Argentina o processo de transição e de consolidação democrática produzido a partir de 1983 esteve compreendido no cenário do Cone Sul americano, e incluso em um contexto internacional mais amplo, nos quais as Forças Armadas careceram de recursos políticos e legitimidade social para negociar favoravelmente com a direção política a transição do regime autoritário à democracia (O'DONNELL; SCHMITTER; WHITEHEAD, 1994). Com efeito, o processo de transição foi estabelecido com um resultado paradoxal, de modo que existe “um poder militar sem autonomia tutelar ou conservativa essencialmente subordinado à ordem constitucional, com autoridades governamentais voltadas a delegar a direção da defesa nacional e os assuntos militares às cúpulas castrenses.” (SAÍN 2010, p.14-15, tradução nossa). Em outras palavras, é uma situação em que a autonomia das Forças Armadas em relação ao poder político democraticamente eleito está notavelmente limitada, mas em que também é deficiente o exercício efetivo da condução política dos civis –particularmente do Ministério de Defesa– sobre aquelas e, por consequência, foi deixada em mãos dos militares boa parte da agenda de defesa, até pelo menos a gestão da ministra Garré, entre dezembro 2005 e dezembro de 2010 que outorgou ao Ministério um papel ativo que tinha formalmente sido estabelecido desde 1988 pela Lei de Defesa Nacional.

Desde a sanção da Lei de Defesa Nacional, os partidos políticos majoritários com representação no Congresso da Nação estabeleceram um consenso a respeito de uma agenda e um marco normativo para a defesa nacional na democracia, completado ao final do século XX e princípios do

XXI com a aprovação das Leis de Segurança Interior (1991), do Serviço Militar Voluntário (1994), da Reestruturação das Forças Armadas (1998), de Inteligência Nacional (2001) e a lei que estabeleceu um novo regime de justiça e da disciplina militar (2008).

O desenvolvimento desta agenda foi possível desde a superação dos “levantamentos carapintadas” entre abril de 1987 e dezembro de 1990, produzindo-se desde então a normalização da inserção dos militares na ordem política e na sociedade democrática (LÓPEZ 1994; SAÍN 1994). A concretização deste consenso não foi produto de um processo linear nem carente de conflitos. Como chamaram a atenção Marcelo Saín (2000) e Paula Canelo (2010) existiram setores da direção política e da condução militar que intentaram produzir ou introduzir de forma episódica e sistemática a *securitização destas funções*, a organização e a doutrina das Forças Armadas. Os formatos normativos e de doutrina vigente em outros países da região habilitam a intervenção militar em assuntos de segurança pública (assim como as orientações da política de segurança dos Estados Unidos), constituem determinações a favor da reintrodução deste tema para enfrentar as denominadas “novas ameaças” (LÓPEZ; SAÍN, 2003).

Ainda assim, entre a sanção da Lei de Defesa Nacional em 1988 e sua regulamentação, foram consumidos dezoito anos. Recentemente, a partir de 2006, a Lei de Defesa foi especificada com a aprovação de Regulamentação da Lei de Defesa Nacional (2006), Diretiva sobre a Organização e Funcionamento das Forças Armadas (2006), definição do Ciclo de Planejamento da Defesa Nacional (2007), sobre as Estruturas Organizativas das Secretarias do Ministério da Defesa (2007) e a modificação do Organograma e Objetivos do Ministério (2008), fixação da Diretiva da Política de Defesa Nacional (2009) e estabelecimento do Procedimento de promoção, permanência no posto ou em afastamento de Pessoal Militar dentro da categoria de Oficial Superior (2009). De modo que, entre a Lei de Defesa Nacional e presente foram consolidadas orientações políticas e legais inovadoras em matéria de defesa nacional:

1. Foi definido conceito de defesa nacional “autônoma” e “cooperativa” que é concebida—segundo o decreto de regulamentação da mencionada Lei – como um sistema orientado estruturalmente para conjurar “agressões de origem externa perpetradas por forças armadas pertencen-

centes a outro/s Estado/s” e de acordo com a Resolução 3.314 (1974) da Organização das Nações Unidas. Em consequência, a segurança interna ficou fora da órbita de ação das Forças Armadas.

2. Foram estabelecidas como missões subsidiárias das Forças Armadas: a) Operações multilaterais das Nações Unidas; b) Operações de Segurança Interna fixadas pela Lei de Segurança Interna; c) Operações de desenvolvimento de apoio da comunidade nacional ou de países amigos; d) Participação na construção de um sistema de defesa sub-regional. Estas missões subsidiárias estão concebidas para ser atendidas com recursos excedentes e não devem influir no desenho das Forças, em sua doutrina e/ou os seus meios.
3. Foram fixadas as condições políticas e legais para que as autoridades civis democraticamente eleitas exerçam de acordo com o mandato constitucional o efetivo governo político da defesa nacional e de seu instrumento militar, isto é, exercendo na prática uma vontade política de condução, com capacidades institucionais e saberes técnicos específicos.
4. 4. Foram fundadas as bases legais para uma concepção conjunta do acionar militar, compreendendo suas implicações (com desiguais graus de desenvolvimento) em diferentes subsistemas da defesa: doutrina, estratégia e planejamento, estrutura e desenvolvimento orgânico-funcional, educação e pessoal, alistamento e adestramento, logística e equipamento, infraestrutura e informação.
5. Foram introduzidas modificações nos perfis profissionais militares com a suspensão do sistema de conscrição obrigatória vigente desde 1901 e a criação da figura do soldado voluntário (homem ou mulher); a incorporação de mulheres como oficiais e suboficiais do corpo de comando das três Forças em todas as armas e especialidades; as reformas educativas produzidas desde a década de 1990; a supressão do Código de Justiça Militar (e, em consequência, do foro especial das Forças Armadas) e a sanção de novo regime de justiça e disciplinado pessoal militar; assim como diferentes iniciativas a favor da denominada “cidadanização” da educação e da configuração profissional militar. Estas definições foram sistematizadas no documento “Modelo Argentino de

Modernização do Sistema de Defesa (2009) e no Livro Branco de Defesa (2010).

Diferentemente do caso argentino, a transição à democracia no Brasil se caracterizou por uma situação de abertura política progressiva, de negociação entre as Forças Armadas e a direção dos partidos políticos, mas com a condução do processo nas mãos dos militares. Para Soares e Kuhlmann (2005) a transição brasileira se define como uma abertura por contenção. A conservação de amplas margens de poder corporativo por parte das Forças Armadas na democracia pode ser verificada, na relação, por um lado, da manutenção da Lei de Anistia e a impossibilidade de revisão judicial dos crimes cometidos durante o regime autoritário, e, por outro, no controle exercido nas definições da política de defesa, ao menos até a criação do Ministério da Defesa em 1999 e ainda na atualidade. Cabe considerar que esta autonomia corporativa é sustentada sem violentar abertamente o princípio da subordinação militar ao poder civil democraticamente instituído, embora o condicione. É por esta razão que –de acordo com a classificação proposta por Marcelo Saín (2010)- o caso do Brasil não é propriamente de uma intervenção tutelar das Forças Armadas em um sistema político democrático, mas sim um caso em que é produzida uma intervenção conservativa.

Do mesmo modo Soares (2006) considera que no atual sistema democrático as Forças Armadas não dispõem de poder político como nos anos 1946-1964, senão uma autonomia em questões institucionais internas porém que em determinadas dimensões –como nas definições relativas à política de defesa nacional e as missões e funções de seu instrumento militar- torna-se ou tem consequências políticas. Esta última forma de autonomia militar mantem-se em virtude da incidência de várias determinações: o caráter pactuado da transição brasileira, a abstenção do poder civil no exercício efetivo da condução política; a relativamente baixa atuação do Poder Executivo e do Legislativo na definição de assuntos fundamentais da defesa e, em consequência, sua delegação às Forças Armadas e ao exercício de poder de veto por estas últimas; o envolvimento das Forças Armadas em questões de segurança pública por demanda do poder político; a persistência da legitimidade social historicamente atribuída às Forças Armadas no resguardo dos interesses da nação e proteção da sociedade e do Estado.

José Manuel Ugarte (2013) destaca assim mesmo que a Constituição Federal do Brasil de 1988 em seu artigo 142 definiu uma pluralidade de funções às Forças Armadas que excedem a “defesa da Pátria” contra agressões militares externas, assumindo outras como a “garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer um deles, da lei e da ordem” – se bem que estas funções de ordem pública e segurança interna se realizam pelo requerimento dos poderes constitucionais. Este artigo constitucional prescreve que as funções específicas das Forças Armadas devem estabelecer-se por lei complementa. Desta forma, na Lei Complementar 97, de 1999, que criou o Ministério da Defesa e suprimiu os ministérios militares das Forças Armadas, e as Leis Complementares 117 (2004) e 136 (2010), foram atribuídas às Forças Armadas funções subsidiárias permanentes – como cooperação com o desenvolvimento nacional, a defesa civil, campanhas institucionais de utilidade pública e de interesse social, e por determinação do Presidente, atuar na franja da fronteira terrestre (até 150 km), no mar e nas águas interiores contra delitos transfronteiriços e ambientais, em forma isolada ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo. Ugarte (2013) também chama a atenção sobre as funções permanentes das Forças Armadas relativas à manutenção da segurança pública ou segurança interior consignadas na referida Lei.

A política de defesa nacional do Brasil define como objetivos:

- I. garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;
- II. defender os interesses nacionais e as pesos, os bens e os recursos brasileiros no exterior;
- III. contribuir para a preservação da coesão e da unidade nacionais;
- IV. contribuir para a estabilidade regional;
- V. contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais;
- VI. Intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção nos processos decisórios internacionais;
- VII. Manter as Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território;
- VIII. conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do país;
- IX. Desenvolver a base industrial da defesa, orientada para a obtenção de autonomia em tecnologias indispensáveis;
- X. estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais;
- XI. desenvolver o potencial da logística de defesa e de mobilização nacional. (BRASIL, 2012a, p. 24-25).

Estas definições também estão compreendidas no desenho do Plano Nacional de Defesa (2005), na Estratégia Nacional de Defesa (2005, 2008, 2012), e no Livro Branco de Defesa (2010) e no Plano Brasil 2022 (2010). Em particular, neste último, elaborado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, foram estabelecidas as seguintes metas para 2022:

Meta 1. Aumentar a capacidade de direção e de atuação conjunta das Forças Armadas, com um incremento de seus efetivos em 20% e o estabelecimento progressivo de um orçamento de defesa que manter forças aptas para o cumprimento de suas atribuições constitucionais. Meta 2. Vigiar e proteger a totalidade do espaço aéreo brasileiro com meios de poder aeroespacial compatíveis com as necessidades da Defesa Nacional. Meta 3. Participar de operações de paz e de ações humanitárias de interesse do País, em cumprimento de mandato da Organização das Nações Unidas (ONU), com amplitude compatível com a estatura geopolítica do País. Meta 4. Aumentar o poder naval brasileiro para cumprir, em sua plenitude, as tarefas de controlar áreas marítimas, negar o uso do mar e projetar poder sobre a terra. Meta 5. Vigiar e proteger o território brasileiro, articulando adequadamente a Força Terrestre, com ênfase na Amazônia e no Centro-Oeste do País. Meta 6. Capacitar quadros do Sistema de Defesa Nacional e dotá-los de autonomia tecnológica. (BRASIL, 2010 *apud* BRASIL, 2012a, p. 24)².

Os marcos institucionais apresentados são suficientes para assinalar distinções substantivas do papel a ser desempenhado pelas Forças Armadas de Argentina e Brasil. Para o caso argentino a delimitação entre as dimensões internas e externas constitui um parâmetro definidor de como o sistema político dispõe sobre o emprego de seus meios de força. Já no caso brasileiro não há uma distinção entre estas duas dimensões, ainda que seja priorizada a dimensão externa. Ao contrário, e cada vez mais, as Forças Armadas têm sido empregadas no âmbito interno, quer na atuação em delitos transfronteiriços, quer na segurança de eventos com larga participação de público.

CULTURAS ESTRATÉGICAS DIVERGENTES

O regionalismo no campo da defesa e da segurança internacional tem sido uma resposta às transformações no sistema internacional, ensejando novas organizações de cunho regional, algumas com o claro intuito de

² BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos. *Plano Brasil 2022*. 2010.

criarem espaços de autonomia frente às potências. No caso da América do Sul, a União Sul-Americana das Nações ampara-se exatamente nesta premissa, ao tempo em que acolhe afinidades políticas de parte dos países da região. Como aponta Andrew Hurrell (1995) o regionalismo é demarcado pelo aumento da consciência regional, traduzida pelas identidades.³ Esta temática retoma o debate sobre agente e estrutura. Para Alexander Wendt (1992), as estruturas, que organizam as ações dos agentes, são formadas por sentidos coletivos, identidades e interesses. É com base neste aparato analítico que se apresenta uma questão noprresente texto: em que bases Argentina e Brasil estabelecem os parâmetros mais gerais para a defesa e segurança internacional? Do ponto de vista relacional, é possível considerar que tem havido um deslocamento das percepções de ameaças recíprocas para um patamar de maior cooperação nas formulações e ações dos dois países? Analisar as percepções sobre ameaças nos documentos elaborados por estes dois países no período permite identificar como se autorreferem em suas políticas. Contribui para analisar o comportamento dos atores e compreender as suas prioridades estratégicas. Mais complexo, porém não menos importante, é considerar em que medida se altera uma cultura estratégica entre os países, um forte sinalizador das linhas de uma possível identidade coletiva. Considera-se o conceito de cultura estratégica como “um conjunto de representações sociais que dominam as elites políticas e intelectuais referente à política externa e à política de segurança de um país.” (MERAND ; VANDEMOORTELE, 2009, p.244).⁴

Refere-se, ainda, ao lugar que ocupa ou deve ocupar um país na cena internacional, como também como os demais países são vistos. Propõe-se dois tipos de cultura estratégica. No caso de países cuja relação pauta-se pela rivalidade, concorrência ou até mesmo pela amizade, tem-se

³ No presente texto parte-se da concepção de que os atores se relacionam por meio de suas identidades, não exclusivamente por suas capacidades materiais ou mesmo a consideração de que os interesses derivam das identidades. Os atores vão adquirindo identidades, que remetem ao entendimento que possuem de seu papel específico e as expectativas sobre si mesmos, o que permite a Alexander Wendt (1992) considerar um *continuum* de identidades egoísticas à cooperativas. No processo de construção social, um Estado pode adquirir uma identidade de autoajuda, mas esta identidade não é dada, como na teoria neorrealista, mas socialmente construída pela interação entre atores e estrutura McSweeney (1999).

⁴ Uma análise empírica das culturas estratégicas nacionais deve considerar as diferentes concepções de atores sociis chaves em relação à definição e execução da política externa, de defesa nacional e de segurança internacional na Argentina e no Brasil. Particularmente as perspectivas e experiências, por um lado, de atores políticos governamentais e com representação parlamentar e, por outro, as burocracias estatais diplomáticas e militares. Neste texto somente procuramos esboçar orientações gerais reconhecíveis em ambos países.

uma cultura estratégica *recíproca*, na medida em que tal cultura se erige na perspectiva direta da relação que estabelecem entre si. Traduz as situações em que as ações de atores, como os Estados, são reciprocamente orientadas. Se, contudo, as representações deixam de orientar-se pela visão direta do Outro, isto é, se em suas relações externas dois ou mais países já não se ocupam em estabelecer sua ação tendo o Outro como referente central, chega-se a um patamar em que a cultura estratégica passa a ser *conjunta*. Neste caso, a ação externa compreende uma visão mais convergente entre tais países, a ponto de considerarem, em particular para o caso da segurança e da defesa, uma ação coordenada, quando não integrada (MOTTA; SOARES, 2013). Em termos identitários, consistirá em uma ultrapassagem de uma identidade marcada pela redução da reciprocidade como referência.

Portanto, pode-se apresentar a questão anterior em outros termos: no caso de Argentina e Brasil, em que há um passado de busca de hegemonia ou ao menos preponderância regional, vigora uma cultura estratégica recíproca ou prepondera uma cultura estratégica conjunta?

O nosso argumento central é que a cultura estratégica recíproca exibe sinais claros de esgotamento, sem que se observe a sua substituição por uma cultura estratégica conjunta, isto porque os mecanismos identitários dos dois países são distintos e pouco convergentes. As distinções residem nas expectativas e orientações estabelecidas em cada país, reveladoras do que almejam e de como se organizam para atingir seus propósitos. Identidades constituem-se por dimensões difusas, distantes de uma linearidade, impondo dificuldades para sua identificação e análise. No campo da defesa uma possibilidade para desvelar identidades é retomar as orientações mais gerais estabelecidas por um país tanto no estatuto conferido à sua inserção internacional, quanto ao tratamento estabelecido em certas áreas sensíveis no âmbito interno. As políticas de defesa -em sentido amplo- estabelecidas por estes países podem revelar traços destas identidades, pois demarcam intenções, perspectivas de inserção internacional e apontamentos mais gerais das debilidades e das possibilidades no âmbito da segurança internacional.

Vemos esta questão com maior precisão empírica no início do século XXI. A orientação geral das políticas de defesa dos países objetos desta análise caracteriza-se por singularidades em relação ao estatuto conferido à

cooperação sub-regional em defesa e segurança.⁵ Os formatos de indicação dos objetivos de defesa, reveladores do processo de sua elaboração, são claramente distintos. Tome-se um exemplo da formulação argentina de sua política de defesa:

La definición de “defensiva estratégica” como orientación global de la defensa constituye la base de la dirección de la actual política. Ella implica la derogación de las concepciones de la “hipótesis de conflicto” con los países vecinos, y el establecimiento de un concepto que rompe con la agresividad y las posiciones expansionistas y se incluye en las definiciones de paz de la Organización de las Naciones Unidas. (ARGENTINA, 2013).

Os Estados da região (entorno geográfico) recebem a sinalização de que a Argentina abandona a hipótese de conflito em âmbito regional. A demarcação é suficientemente clara para traduzir uma posição consistente. Tem-se aqui o primeiro marco nitidamente diferenciador do caso brasileiro. Decerto é apresentado como exemplificação, porém é recorrente em outros documentos, como se pode notar no *Libro Blanco de la Defensa*:

Procurando condiciones que consoliden el mantenimiento de la paz, es política de Estado en Argentina profundizar a nivel regional la cooperación en defensa y, al mismo tiempo, avanzar —según las voluntades de los Estados vecinos— en la construcción de un sistema de defensa subregional que trascienda los niveles de confianza mutua ya alcanzados y permita acceder a estadios cualitativamente superiores. Esta política refleja fielmente el compromiso y la vocación integracionista de la República Argentina [...] Otro de los aspectos salientes de la Ley de Reestructuración es la previsión de que los niveles de conducción y de planeamiento estratégico analicen el posible desarrollo de un sistema de defensa común en el marco del Mercosur, considerando los requerimientos que de esos acuerdos pudieran surgir. Constituye éste, un antecedente de la faceta cooperativa de la defensa argentina y de la vocación del país por la integración regional. (ARGENTINA, 2010, p. 47, 81).

⁵ Como frequentemente ocorre com cientistas sociais, nos apropriamos das noções de “cooperação” e “integração” empregadas por atores sociais que estudamos de forma acrítica, isto é, reproduzindo-as sem estabelecer as devidas contextualizações históricas e problematizações teórico-metodológicas que require a análise social. Ou bem, em outras oportunidades, invocamos as categorias cooperação e integração para referir-se aos comportamentos de atores sociais, acontecimentos, políticas, processos sociais e ou institucionais relativos à política exterior e à política de defesa nacional e segurança internacional de um ou vários países, todavia sem definir com precisão e explicitamente desde um ponto de vista teórico, metodológico e substantivo sobre o que entendemos e quais seriam os seus alcances.

O segundo marco diferenciador refere-se à orientação do poder político às forças armadas. Observe-se: “*La política de defensa que el gobierno de la presidenta Cristina Fernández de Kirchner está impulsando implica la integración de las Fuerzas Armadas al marco democrático y a las estructuras republicanas y el irrestricto respeto de los Derechos Humanos.*” (ARGENTINA, 2013). Esta orientação esclarece quanto ao estatuto da busca da condução política da defesa e do controle das forças armadas.

Embora não significa, por certo, que os objetivos tenham sido atingidos em plenitude, mas sim que é um rumo de ação explicitado com vigor, pelo menos durante a gestão da Ministra de Defesa Nilda Garré (2005-2010), com menos ênfase com o Ministro Arturo Puricelli (2010-2013) e não é possível determinar que rumo assumirá neste sentido a política do atual Ministro Agustín Rossi (desde junho de 2013).

O Brasil orienta a suas formulações por postulados com algum grau de diferenciação na comparação com a Argentina. Note-se a formulação estabelecida em no *Livro Branco da Defesa*: “A segurança de um país é afetada pelo grau de instabilidade da região em que se situa. A estabilidade regional é, pois, objetivo nacional. O Brasil considera desejável que prevaleçam o consenso, a harmonia política e a convergência de ações entre os países sul-americanos.” (BRASIL, 2012a, p. 34). Há uma valorização relevante com a estabilidade, porém o foco é orientado por outra angulação: “Assim....emergem os Objetivos Nacionais de Defesa: VI – intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais.” (BRASIL, 2012b, p. 8). Estão claramente apresentados os objetivos mais largos do Brasil. Há um deslocamento do regional para o mundial, uma perspectiva ampliada e que, embora não necessariamente exclua a dimensão regional, não a valoriza como prioridade.

Na dimensão interna no Brasil há um quadro de estabilização política, com uma nítida redução da autonomia militar frente ao poder político, não obstante a preservação de marcos do passado, no caso o julgamento da repressão política durante o regime autoritário. A manutenção da Lei de Anistia é reveladora da situação de inércia estabelecida pelo sistema político. A criação do ministério da Defesa indica possibilidades de ser atingida uma equação mais equilibrada entre um controle civil ainda não inteiramente estabelecido e uma condução política da Defesa a ser

conquistada. A carência de uma deliberação política neste sentido ainda não foi evidenciada, enquanto a Argentina desponta como umpaís em que esta relação é mais perceptível.

No caso da dimensão regional é diversa se comparada aos anos 60 e 70 do século passado. Mecanismos concretos de confiança mútua aceleram os entendimentos e instituições regionais, como o Conselho Sul Americano de Defesa, apresentam-se como fóruns legitimados de busca de consenso e de construção de uma identidade em Defesa. A criação do CDS contou com forte adesão brasileira, entretanto, ao serem analisados os Planos de Ação nota-se uma distinção de comprometimento com seus objetivos. Tendo em vista que a pretensão do CDS é funcionar como um mecanismo de cooperação que possibilite o diálogo sobre as realidades, necessidades e perspectivas dos países que dele fazem parte; procurar reduzir conflitos e desconfianças entre os membros; e prover as bases para a elaboração de políticas comuns (BORBA 2012), reitera-se a constante necessidade de analisar se a integração entre os países sul-americanos está se dando de forma a permitir a ocorrência destas metas baseadas no objetivo central do CDS, ou seja, no desenvolvimento de mecanismos que assegurem a defesa e segurança cooperativa na região. É possível, desta forma, indicar o comprometimento de Argentina e Brasil como países-membro do Conselho do Conselho de Defesa Sul-Americano e seus Planos de Ação, os quais se apresentam como responsáveis diretos pela efetivação dos objetivos a serem atingidos pelo Conselho.

O primeiro a ser desenvolvido, o Plano de Ação 2009-2010, foi preparado durante a Primeira Reunião de Vice-Ministros de Defesa do Conselho de Defesa Sul-Americano, em Santiago do Chile, em janeiro de 2009. Nesse sentido, além dos objetivos gerais, os quais correspondem aos interesses da UNASUL e do CDS como um todo, o Plano também conta com objetivos específicos, elaborados para serem cumpridos durante aquele biênio. Tais objetivos são divididos em quatro eixos. São apresentados apenas os objetivos em que assumem responsabilidades a Argentina e o Brasil:

Eixo 1- Políticas de Defesa:

- Possibilitar o acesso à informação sobre gastos e indicadores econômicos de Defesa. (Responsáveis: Argentina e Chile)

Eixo 2 – Cooperação militar, ações humanitárias, e operações de paz:

- Planificar um exercício combinado de assistência em caso de catástrofe ou desastres naturais. (Responsáveis: Argentina, Bolívia, Guiana, Peru e Venezuela);
- Organizar uma conferência sobre lições aprendidas em operações de paz, tanto no âmbito interno, como multilateral. (Responsáveis: Argentina e Uruguai);
- Elaborar um inventário das capacidades de Defesa que os países oferecem para apoiar as ações humanitárias. (Responsáveis: Brasil e Colômbia);
- Trocar experiências no campo das ações humanitárias a fim de estabelecer mecanismos de resposta imediata para a ativação de ações humanitárias frente a situações de desastres naturais. (Responsáveis: Argentina, Peru e Venezuela).

Eixo 4 – Formação e capacitação:

- Criar o Centro Sul-Americano de Estudos Estratégicos de Defesa (CSEED) em Buenos Aires, Argentina. (Responsáveis: Argentina e Chile);
- Realizar durante os dias 11, 12, e 13 de novembro de 2009, no Rio de Janeiro, o Primeiro Encontro Sul-Americano de Estudos Estratégicos (1º ESEE). (Responsáveis: Argentina, Brasil e Chile) (EL CONSEJO DE DEFENSA SURAMERICANO DE LA UNASUR, 2009).

Uma primeira mirada nas atribuições de cada país é reveladora da distinção entre Argentina e Brasil. Não se pretende, neste artigo, aprofundar as iniciativas e ações decorrentes, mas tão-somente apresentar evidências da relevância destinada aos ditames do CSD. Pode-se indicar outras razões para o distanciamento e mesmo omissão brasileira, porém sem menosprezar como ocorreu a adesão aos vários eixos.

Assim como o Plano de Ação anterior, o referente ao biênio 2010-2011 também apresentou a efetivação de algumas de suas ações, e deu continuidade a outras iniciadas no Plano de Ação 2009-2010 e o quadro

não é muito diverso. Aponte-se que o Brasil assumiu a responsabilidade de elaborar e ministrar um curso sobre Defesa, sob os auspícios da Escola Superior de Guerra. Importa ressaltar a fragilidade da proponente, uma instituição construída pelos fundamentos da internalização do conflito e orientada por delineamentos doutrinários, o que contradiz a busca por novas conceituações no campo da defesa e da segurança internacional, um dos objetivos do CDS. Ao inverso, a Argentina em termos relativos empenha-se em participar ativamente, embora com poucos recursos humanos e materiais, no processo de institucionalização do CDS, com participação em vários eixos, além de abrigar o Centro de Estudos Estratégicos do CDS.

Porém, apesar das exaltações ao aumento da participação e empenho brasileiro em relação às questões sul-americanas, o mesmo comprometimento não é visto quando se trata dos Planos de Ação elaborados pelo Conselho. Ao analisá-los, observa-se que o Brasil, país visto como um dos mais engajados na institucionalização da UNASUL, se responsabiliza pela minoria das tarefas a serem executadas nos Planos, as quais na maioria das vezes não são cumpridas no prazo estipulado ou são reprogramadas para o biênio seguinte. Ademais, é possível perceber que as ações mais complexas de serem realizadas são aquelas que dependem de trocas de informações estratégicas entre os países, as quais não deveriam ser difíceis de serem concretizadas quando a cooperação é foco prioritário e o foco da região – como incita o próprio Brasil. A Argentina, por sua vez, reitera o aumento de seu empenho e comprometimento para com a região, características que se refletem, por conseguinte, no seu envolvimento com o Conselho, com os Planos de Ação e suas metas, indicando uma deliberação no sentido de aprofundar os laços com seu entorno regional, especialmente com as questões de Defesa. Nota-se que o país apresenta fortes pretensões de se aproximar ainda mais do CDS. Tais indícios podem então ser evidenciados na exposição do ex-chanceler Rafael Bielsa (2004, p. 21):

A integração não é uma panaceia que nos permitirá resolver, magicamente, todos os nossos problemas, mas, sim, uma dinâmica de cultura política, onde marcham em um equilíbrio difícil, porém auspicioso, o fortalecimento dos Estados, juntamente com a construção de instituições supranacionais; a defesa dos interesses econômicos e estratégicos nacionais e sua potencialização dentro de um quadro de integração regional.

Da exclusiva perspectiva da cooperação em defesa na América do Sul, as posições de Argentina e Brasil não se afinam quanto ao grau de cooperação nesta fase de início do século XXI. Ao contrário, enquanto a Argentina dá mostras de buscar uma *integração* mais efetiva nesta área desde o ano de 2003 até o presente com os governos de Néstor Kirchner e Cristina Fernández de Kirchner, o Brasil aponta que seu objetivo é menos ambicioso e persegue uma *cooperação* mais ativa.⁶ Esta ênfase argentina na busca por uma maior integração regional sul-americana em assuntos de defesa e segurança internacional, possivelmente não apenas expresse uma vocação política diferente da brasileira, senão também a evidente depreciação das capacidades de seu instrumento militar.⁷ As pretensões brasileiras se revelam em uma dimensão de cunho mais mundial, antevendo possibilidades de inserir-se em novo patamar no sistema internacional, com destaque à pretensão de constituir-se como membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, objetivo não referendado pelos países sul-americanos. A Argentina produz um relativo deslocamento, notável, de considerar sua defesa como um atributo não exclusivamente nacional, mas também inerente aos mecanismos regionais. Há, portanto, diferenças entre a orientação normativa da defesa na Argentina e no Brasil, em particular no que se refere ao contexto interno, em que apontam para uma orientação política civil para a defesa, na Argentina; a necessidade de se produzir uma mentalidade de defesa na sociedade, no Brasil. Em sua dimensão externa, a que ontologicamente refere-se à defesa, há particularidades evidenciadas. A Argentina convoca a região como amplitude

⁶ Este caráter mais ativo da orientação política argentina a favor da conformação de mecanismos e de uma institucionalidade regional da defesa e segurança internacional, não obstante, não deve ser sobre dimensionada, já que os investimentos em esforços políticos do país não tem uma adequada correspondência com os investimentos em recursos humanos e materiais implicados na referida política.

⁷ É importante não esquecer, como indicado anteriormente, que durante a década de 1990, o governo argentino privilegiou uma política exterior de alinhamento automático com a política internacional dos Estados Unidos. Como pondera María Cecilia Míguez (2013), a crise política e econômico-social de 2001-2002 e os importantes câmbios na coalizão política e social que se verificou uma conformação do governo do presidente Néstor Kirchner em 2013, redundaram em uma reorientação da política exterior argentina a favor do fortalecimento da configuração de um bloco regional sul-americano e a afirmação de uma aliança estratégica com o Brasil. No caso da Argentina é necessário destacar que na década de 1990 *dominou uma cultura estratégica e outra foi desenvolvida no século XXI*. Cada uma destas culturas estratégicas expressam o predomínio de certas concepções e práticas sociais, assim como as lideranças e grupos sociais que a sustentam. É possível que no caso do Brasil exista um consenso mais firme entre as lideranças políticas e suas elites estatais civis e militares em torno da definição da orientação e conteúdo de uma cultura estratégica.

para uma defesa coletiva; o Brasil, nos documentos mais recentes, eleva a importância da região, mas seu foco é claramente voltado para o cenário mundial.

REFLEXÕES FINAIS

Retomando algumas ideias destacadas por José Luis Fiori (2013), cabe considerar que a projeção internacional que procura realizar o Brasil com sua política externa afronta atualmente diversos desafios. a) No nível do Mercosul: conflitos econômicos com Argentina, principal sócio comercial, e com os sócios menores, Uruguai e Paraguai que reclama compensações, como também a incidência da incorporação da Venezuela no balanço de forças no bloco regional. b) No nível da UNASUL: dificuldades para afirmar sua liderança regional sul-americana frente à consolidação da Aliança do Pacífico (Chile, Peru, Colômbia e México) que expressa não apenas uma comum concepção político-ideológica de seus governantes atuais, senão de interesses econômicos destes países em sua relação de complementaridade com os Estados Unidos e por sua projeção no eixo Ásia-Pacífico. c) No âmbito do CDS se reconhecem evidências de desaceleração na concretização de projetos, de um lado porque as lideranças políticas das UNASUL não o impulsionaram decididamente – Néstor Kirchner, Luiz Inácio Lula da Silva e Hugo Chávez já que não estavam à frente de seus governos –; e, por outro, devido às diferentes políticas e leis de defesa nacional e de segurança pública dos países membros tornam difícil a obtenção de acordos e mais ainda de concepções comuns. d) No Atlântico Sul – a denominada Amazônia Azul – o Brasil fortalece seu poder naval, porém seu desdobramento na região colide com a histórica presença e controle militar exercidos neste espaço pelos Estados Unidos e pela Grã-Bretanha. e) A projeção na África subsaariana, por sua vez, fundamentada em interesses geopolíticos compartilhados com os países da África ocidental, os laços históricos de sua população afrodescendente e a invocação de uma comunidade lusofalante, apresenta e apresentará conflitos relativos à tradicional incidência econômica, política e militar que neste continente têm potências como Estados Unidos, França e Grã-Bretanha, assim como a gravitação crescente da China e Índia na disputa por recursos estratégicos. f) É também expressiva as importantes assimetrias econômicas, sociais, políticas e

militares entre os países membros do BRICS.g)As diferenças ideológicas na direção política nacional relativos aos posicionamentos estratégicos adotados pelos governos do PT (por exemplo, o Partido Social Democrata Brasileiroe também aliados do PT são suscetíveis a definirem-se a favor de um alinhamento com os Estados Unidos e às potências ocidentais) torna mais difícil em um sistema político republicano, democrático e federal sustentar os custos políticos, econômicos e sociais demandados para colocar em prática em médio e longo prazo esta ambiciosa projeção internacional.h) Finalmente, uma consequência das dificuldades abertas no cenário regional sul-americano e no doméstico para a realização desta estratégica, é que o quadro de situação incide negativamente nas possibilidades de sua projeção internacional como potência emergente com capacidade de constituir-se como *global player*.

Não são estes os desafios da Argentina, que dispõe de capacidades econômicas e militares e, por consequência, políticas em nível internacional mais modestas que o Brasil. Por isto, a aposta para a Defesa deste país no plano estratégico gravita em torno do que denomina um “modelo defensivo”. Em relação ao litígio que a Argentina mantém com a Grã Bretanha pela soberania nas Ilhas Malvinas, Geórgias del Sur e Sandwich del Sur e os espaços marítimos e insulares, foi estabelecido pela primeira disposição transitória da Constituição Nacional de 1994 que a “recuperação deste território e o exercício pleno da soberania” será “respeitando o modo de vida de seus habitantes, e conforme os princípios do Direito Internacional”, isto é, pela via da negociaçãoe rechaçando atos unilaterais. Também reivindica um setor Antártico Argentino e apresentou em 2009 ante a Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas aa justificação técnica para a ampliação de seu limite exterior.

Em segundo lugar, com relação à configuração das relações civis-militares, destaca-se que a experiência argentina é expressiva de um caso em que a autonomia política militar está definitivamente suprimida com a consolidação do controle civil sobre as Forças Armadase a afirmação da subordinação militar ao poder político desde o início da década de 1990. Sem dúvida, como indicado anteriormente, o exercício da condução política efetiva da defesa nacional e de seu instrumento militar é um fenômeno somente experimentado recentemente durante a gestão ministerial de Nilda

Garré e que, na gestão de seu sucessor Arturo Puriccelli houve importantes retrocessos que cabe identificar se podem ser revertidos na gestão do atual Ministro Agustín Rossi. Pelo contrário, o caso do Brasil mostra cabalmente a conservação de significativas prerrogativas setoriais ou corporativas, mas também consequências políticas na definição da política de defesa nacional e na política de direitos humanos. A criação do Ministério de Defesa foi um marco na construção de uma condução política mais efetiva, enquanto que a autonomia militar segue sendo um traço forte da realidade brasileira.

Em terceiro lugar, as políticas de defesa de Argentina e Brasil revelam distinções do estatuto da cooperação. Os deslocamentos afirmam-se por diferenciadas espacialidades e concepções. São indicativos dos marcos identitários, nos quais estão ausentes perspectivas de rivalidade, uma medida de compasso entre os dois países. Ao mesmo tempo em que apontam para limites à cooperação e portanto reveladores dos descompassos existentes. A cultura estratégica recíproca, então, esgota-se a passos largos. Entretanto, não é substituída por uma cultura estratégica conjunta, a reverberar uma identidade em que objetivos, de um lado, e ameaças, por outro, revelem uma convergência mútua. Ao iniciar a segunda década do século XXI identifica-se um descompasso entre as culturas estratégicas: avanços da Argentina na perspectiva do regionalismo e uma posição mais conservadora por parte do Brasil. Se a presente situação não compromete a redução das desconfianças, por outro lado apresenta-se como um limite relevante para o aprofundamento da integração em defesa na América do Sul, na medida em que o eixo Argentina-Brasil, essencial para o processo, encontra-se cingido por dissonâncias.

REFERÊNCIAS

ARGENTINA. Ministério de Defesa. *Política de Defensa Nacional*. Disponível em: <http://www.mindef.gov.ar/institucional/politica_nacional_de_la_defensa/index.html>. Acesso em: 24 oct. 2013.

_____. Ministério de Defesa. Libro Blanco de la Defensa. 2010. Disponível em: <http://www.mindef.gov.ar/libro_blanco/Libro_Blanco_de_la_Defensa_2010-FeDeErratas.pdf>. Acesso em 24 Oct. 2013.

BIELSA, R. A política externa da Argentina no quadro da integração regional. *Diplomacia, Estratègia e Política*, n. 1, p. 5-21, out./dez., 2004.

BORBA, P. S. Segurança na América do Sul. *Dossiê Temático*, Porto Alegre, n. 1, 2009. Disponível em: <www.ufrgs.br/nerint/folder/artigos/artigo71.pdf> Acesso em: 27 ago 2012.

BRASIL. Ministério da Defesa do Brasil. Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, 2012a. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

_____. Ministério da Defesa do Brasil. *Política Nacional de Defesa*. 2012b. Disponível em: <<http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa/fts/PND.pdf>>. acesso em: 26 abr. 2013.

BUSSO, A. *Las relaciones Argentina-Estados Unidos en los noventa: el caso Condor II*. Rosario: Centro de Estudios em Relaciones Internacionales, 1999.

CANELO, P. *¿Un nuevo rol para las Fuerzas Armadas? Políticos y militares frente a la protesta social, los derechos humanos y la crisis presupuestaria: Argentina (1995-2002)*. Buenos Aires: Clacso, 2010.

CERVO, A. L. Prólogo. In: RAPOPORT, M.; MADRID, E. *Argentina-Brasil: de rivales a aliados: política, economía y relaciones bilaterales*. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2011. p. 7-11.

EL CONSEJO DE DEFENSA SURAMERICANO DE LA UNASUR. Plano de Accion 2009-2010. Disponível em: <http://www.unasurcds.org/index.php?option=com_content&view=article&id=162%3Aplan-de-accion-2009-2010&catid=57%3Aespanol&Itemid=189&lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2011.

FIORI, J. L. O Brasil e seu entorno estratégico na primeira década do século XXI. In: SADER, E. (Org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma*. Rio de Janeiro: Boitempo Editorial; Flacso-Brasil, 2013. p. 31-52.

HURRELL, A. O ressurgimento do regionalismo na política mundial. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 23-59, jan/jun, 1995.

LÓPEZ, E. *Ni la ceniza ni la gloria: actores, sistema político y cuestión militar en los años de Alfonsín*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 1994.

LÓPEZ, E.; SAÍN, M. (Comp.). *Nuevas amenazas: dimensiones y perspectivas. Dilemas y desafíos para la Argentina y el Brasil*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

MCSWEENEY, B. *Security, identity and interests: a sociology of international relations*. New York: Cambridge Press, 1999.

MÉRAND, F. ; VANDEMOORTELE, A. L'Europe dans la culture stratégique canadienne, 1949-2009. *Revue Études Internationales*, v. 40, n. 2, p. 241-259, jun., 2009.

- MÍGUEZ, M. C. *Los partidos políticos y la política exterior argentina*. Buenos Aires: Ariel, 2013.
- MONIZ BANDEIRA, L. A. *Argentina, Brasil y Estados Unidos: de la Triple Alianza al Mercosur*. Buenos Aires: Norma, 2004.
- MOTTA, B.; SOARES, S. Argentina e Brasil: uma cultura estratégica conjunta. *Adagio: Revista Latitud Sur*, n. 8, 2013. (no prelo).
- O'DONNELL, G.; SCHMITTER, P.; WHITEHEAD, L. (Comp.). *Transiciones desde un gobierno autoritario*. Barcelona: Paidós, 1994.
- RAPOPORT, M.; MADRID, E. *Argentina-Brasil: de rivales a aliados: política, economía y relaciones bilaterales*. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2011.
- RUSSELL, R.; TOKATLIAN, J. G. *El lugar de Brasil en la política exterior Argentina*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2003.
- SAÍN, M. *Los levantamientos carapintada: 1987-1991*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1994. 2 V.
- _____. Quince años de legislación democrática sobre temas militares y de defensa (1983-1998). *Desarrollo Económico: Revista de Ciencias Sociales*, v. 40, n. 157, p. 121-142, abr./jun., 2000.
- _____. *Los votos y las botas: estudios sobre la defensa nacional y las relaciones civil-militares en la democracia argentina*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.
- SAINT-PIERRE, H. La defensa en la política exterior del Brasil: el Consejo Suramericano y la Estrategia Nacional de Defensa. *Documento de Trabajo*, Madrid: Real Instituto Elcano, n. 50, 2009.
- SAINT-PIERRE, H. La defensa en la política exterior del Brasil: el Consejo Suramericano y la Estrategia Nacional de Defensa. *Bitácora Exterio*, 21 feb.2010. Disponible em: <<http://bitacoraexterior.blogspot.com/2010/02>>. Acceso em: 26 jan. 2013.
- SIMONOFF, A. Los tres modelos históricos de la política exterior Argentina. In: JORNADAS DE RELACIONES INTERNACIONALES, 2. 2010. Buenos Aires. *Archivos...* Buenos Aires: FLACSO, 2010. V. 2.
- SOARES, S. A. *Controles e autonomia: as Forças Armadas e o sistema político brasileiro (1974-1999)*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.
- _____.; KUHLMANN, P. L. Las relaciones civiles-militares en Brasil. In: J. OLMEDA, J. (Comp.). *Democracia frágiles: las relaciones civiles-militares en el mundo iberoamericano*. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2005. p. 463-522.

UGARTE, J. M. Una visión desde Latinoamérica de la organización de la defensa y las relaciones civiles-militares. In: BERLIN, D. P.; M.UGARTE, J. M. (Comp.). *Organización de la defensa y control civil de las Fuerzas Armadas en América Latina..* Buenos Aires: José Baudino Ediciones, 2013. p. 53-98.

WENDT, A. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. *International Organization*, v. 46 n. 2, p. 391-425, 1992.

WINAND, E.; SAINT-PIERRE, H. (2007). El legado de la transición en la agenda democrática para la defensa: los casos brasileiro y argentino. In: E. LÓPEZ, E. (Ed.). *Control civil sobre los militares y política de defensa*. Buenos Aires: Altamira, 2007. p. 39-83.